



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 3417/2025 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/21, a prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2024, cujo objeto é o aluguel de 23(vinte e três) veículos blindados; adjudicando o presente à empresa SERV RIO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com reajuste de 4,46184% – IPCA, na forma do Art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21, perfazendo o valor mensal de R\$ 197.615,67 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 2.371.388,04 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Em, 23 de dezembro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu